



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2272, DE 02 OUTUBRO DE 2025.

Designa os integrantes das Comissões Julgadoras do 3º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro;

CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 419/2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 18/CSJT.TST.GP, de 06 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”;

CONSIDERANDO a META 11 do Conselho Nacional de Justiça para Tribunais Regionais do Trabalho (promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil);

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1590/2025,

RESOLVE:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 1º Designar os integrantes das Comissões Julgadoras do 3º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas que atuarão em cada uma das categorias previstas no Edital:

- I. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 1 na avaliação de desenhos dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I:
 - a) Rafael da Silva Marques (coordenador);
 - b) Thiele do Nascimento e Silva;
 - c) Maria Glacinda Belloli;
 - d) José Americo Ilha de Quadros;
 - e) Camila Barbosa Paimel Hartmann.

- II. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 2 na avaliação de desenhos dos alunos matriculados nos 3º a 5º anos do Ensino Fundamental I:
 - a) Vania Maria Cunha Mattos (coordenadora);
 - b) Kátia Teixeira Kneipp;
 - c) Mariana Bordin dos Santos;
 - d) Alessandra Dorte dos Santos;
 - e) Silviane Deporte Antunes Hamerski.

- III. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 3 na avaliação da produção escrita dos alunos matriculados nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II:
 - a) Raquel Gonçalves Seara (coordenadora);
 - b) Michele Darlise Kappel;
 - c) Alethea Previato Costa;
 - d) Viviane Figueiró Velho;
 - e) Renata Fonseca Wolff.

- IV. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 4 na avaliação da produção escrita dos alunos matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II:
 - a) Deisi Anne Longo (coordenadora)
 - b) Lara Gobhardt Martins Borges Fortes;
 - c) Cristina Grumann;
 - d) Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo;
 - e) Gabriela Milani Leal.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

V. Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 5 na avaliação da produção escrita dos alunos matriculados no Ensino Médio:

- a) Maria Teresa Vieira da Silva (coordenadora);
- b) Marcílio Barcellos Gessinger;
- c) Ana Cristina d'Azevedo Feijó;
- d) Camilo Costa De Queiroz;
- e) Bruno Rodrigues da Silva.

Art. 2º Os trabalhos das Comissões Julgadoras do 3º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas são de natureza voluntária, destinados a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil e estímulo à aprendizagem profissional, pela promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e pela defesa dos direitos humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
Presidente do TRT da 4ª Região